



Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 68 - Flávio Arns - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003835	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26241 - Universidade Federal do Paraná	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.8282.0041	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
SUBTÍTULO		
0041 - No Estado do Paraná		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
4100000 - Paraná		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	8	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003589 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2	100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente ação 8282 tem por objetivo apoiar ou executar planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 67 - Flávio Arns - Educação Básica - Caminho da Escola		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004633	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	912	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas	8	2	100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA
O Programa Caminho da Escola foi lançado com o objetivo de renovar e padronizar a frota de veículos escolares, especialmente de áreas rurais. O programa tem impacto positivo direto na ampliação do acesso e permanência dos alunos nas escolas. Têm garantido segurança e qualidade ao transporte dos estudantes; contribuído para a redução da evasão escolar e para o acesso e permanência no espaço de aprendizagem.
Garantir o acesso dos alunos até as escolas é direito de todos, de outro lado, é responsabilidade dos órgãos públicos melhorar esta qualidade uma vez que está responsabilidade faz parte das Políticas Públicas Educacionais.
Neste sentido, propõe o acréscimo de recursos ao Programa Caminho da Escola de modo a propiciar a ampliação da quantidade de unidades veículos e embarcações destinadas ao transporte de estudantes da área rural, urbana, regiões ribeirinhas, com deficiência ou com mobilidade reduzida.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 69 - Flávio Arns - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002245	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.391.5125.20ZH.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	143	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas	8	2	100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Patrimônio Cultural deve ser valorizado por todos e sua proteção deve ser pensada para e pelos sujeitos que detêm o conhecimento. A sensibilização e conscientização do por que e como preservar deve ser realizada através de políticas públicas que envolvam as comunidades e os agentes que se relacionam com os bens portadores da memória coletiva e da identidade cultural dos diversos grupos sociais.

Para que se possa preservar um bem cultural, é importante saber não apenas que ele existe, mas também se a manifestação cultural é praticada pela população local, se as pessoas têm dificuldade ou não em realiza-la, que tipos de problema a afetam, como essa tradição vem sendo transmitida de uma geração para outra, que transformações têm ocorrido, quem são as pessoas que hoje atuam diretamente na manutenção dessa tradição, entre vários outros aspectos relativos à existência daquele bem cultural.

Para preservar o nosso patrimônio, a Constituição Federal Brasileira afirma que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. Outro importante meio de resguardar os bens é através da educação patrimonial, que se baseia numa ação educativa que visa difundir o conhecimento sobre o patrimônio em conjunto com a comunidade, a fim de fomentar sua valorização e preservação através da apropriação.

Assim, é de suma importância que os recursos para essa área sejam ampliados, possibilitando a realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	-----	-----
Emenda 70 - Flávio Arns - Desenvolvimento da Educação Básica	-----	-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000004630	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	-----	-----
10 - Orçamento Fiscal	-----	-----

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica
PROGRAMA	
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO	
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	189	1.000	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
		TOTAL:	100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003589 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 2	100.000.000
		TOTAL:	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas e todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.

Com a ampliação dos recursos previsto para a Ação 0509, as iniciativas dos entes federados, entidades públicas, das organizações não governamentais e dos organismos internacionais terão maior possibilidade de suas propostas serem contempladas e serem apoiadas na manutenção das atividades educacionais que oferecem, podendo adquirir instrumentos musicais, brinquedos e materiais escolares, formação de professores, mobiliário, equipamentos de tecnologia para uso pedagógico e apoio a despesa de manutenção de Transporte Escolar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 59 - Vanderlan - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004630	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	189	189	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 200.000.000
		TOTAL:	200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558	99 A Definir	0	2	em R\$ 1,00 200.000.000
1000				
9 Reserva de Contingência				
		TOTAL:		200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino.

Autor(a):	5053 - Com. de Educação e Cultura	Alteração:	13/11/2023 às(s) 12:09:37h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	13/11/2023 às 14:49:37h	(Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 60 - Vanderlan - 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005415	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.20RX.0001
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	41	41

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo o reforço orçamentário da ação de Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF para o melhor acesso e atendimento à população.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura	Alteração: 13/11/2023 às(s) 12:10:00h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 61 - Vanderlan - 219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003580	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.219V.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	49	49

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:		200.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:		200.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, por meio da manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 62 - Vanderlan - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004619	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	9.520	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 63 - Vanderlan - 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003576	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.219U.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
AÇÃO		
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Instituição apoiada (unidade)	83	300	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 200.000.000
		TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
		TOTAL:	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar o funcionamento e modernização dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais que não caracterize expansão da estrutura já existente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 29 - Humberto Costa - Fomento ao desenvolvimento e modernização dos sistemas de ensino de educação profissional e tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004634	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.21B4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
AÇÃO		
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Estudante matriculado (unidade)	86.719	86.719	
3 GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 236.074.167
TOTAL:		236.074.167	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 236.074.167
TOTAL:		236.074.167	

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa dotar recursos para fomento ao desenvolvimento e modernização dos sistemas de ensino de educação profissional e tecnológica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 30 - Humberto Costa - Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004628	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.5111.00SU.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	365 - Educação Infantil	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1.659	1.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	20 Transferências à União	8
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
	TOTAL:	200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	
	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	ID RP CANCELAMENTO
	99 A Definir 0 2 200.000.000
	TOTAL:
	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação infantil é uma fase crucial no desenvolvimento de uma criança, estabelecendo as bases para o aprendizado e crescimento ao longo da vida. Esta etapa inicial da educação, que geralmente abrange crianças de 0 a 6 anos, é mais do que um preparo para a escolaridade formal; é um período fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 27 - Humberto Costa - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004619	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	9.520	9.520

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3	408.152.910
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	3	1.636.221.608
TOTAL:			2.044.374.518

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	2.044.374.518
TOTAL:				2.044.374.518

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa dotar recursos para apoio à infraestrutura para a educação básica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 28 - Humberto Costa - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federal de Educação Superior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003580	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.219V.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Instituição apoiada (unidade)	49	49	
<i>em R\$ 1,00</i>			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	11.708.001
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.042.001
TOTAL:			16.750.002
<i>em R\$ 1,00</i>			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	16.750.002
TOTAL:			16.750.002

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa dotar recursos para apoio ao funcionamento das instituições federais de ensino superior.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 31 - Humberto Costa - Implantação de equipamentos culturais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002233	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
42000 - Ministério da Cultura	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.14U2.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA		
5125 - Direito à Cultura		
AÇÃO		
14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço cultural implantado (unidade)	1	10
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP

4 Investimentos	20 Transferências à União	8	1.000.000
TOTAL:			1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000
TOTAL:				1.000.000

JUSTIFICATIVA
A implementação de equipamentos culturais desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social, educacional e econômico de uma comunidade. Estes espaços, que incluem museus, teatros, centros de artes, bibliotecas e galerias, são mais do que meros locais de entretenimento ou educação; eles são vitais para a preservação da identidade cultural, promoção da diversidade e estímulo à inovação.
A promoção da inclusão social e da diversidade é outro aspecto vital dos equipamentos culturais. Eles oferecem um espaço onde pessoas de todas as idades, origens e camadas sociais podem se reunir, compartilhar experiências e aprender umas com as outras. Esta interação ajuda a construir comunidades mais unidas e tolerantes.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 32 - Nelsinho Trad - 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004633	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Veículo adquirido (unidade)	912	500	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	37.500.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	210.000.000
TOTAL:			247.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002617 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	200.000.000
000002651 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	47.500.000
TOTAL:				247.500.000

JUSTIFICATIVA		
Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 33 - Nelsinho Trad - 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005415	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.20RX.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	41	55

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002617 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	80.000.000
000002651 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	30.000.000
TOTAL:				110.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades nos hospitais universitários federais que prestam assistência integralmente ao SUS, considerando os planos de reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 34 - Nelsinho Trad - 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003587	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	186	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	142.000.000
TOTAL:			142.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas	0	3	142.000.000
TOTAL:				142.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 35 - Nelsinho Trad - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004619	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)	9.520	1.000	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	60.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	150.000.000
		TOTAL:	210.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001920 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	150.000.000
000002617 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	60.000.000
		TOTAL:	210.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 36 - Nelsinho Trad - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004619	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	9.520	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	460.000.000
TOTAL:			460.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000001920 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	200.000.000
000002618 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	260.000.000
TOTAL:				460.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades nos hospitais universitários federais que prestam assistência integralmente ao SUS, considerando os planos de reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 38 - Wilder Moraes - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003580	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.219V.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Instituição apoiada (unidade)	49	70	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:		80.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
00000006 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	30.000.000
00000006 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 2	50.000.000
TOTAL:		80.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o aporte financeiro para apoiar a expansão e o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observando os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 46 - Wellington Fagundes - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004634	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.21B4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
AÇÃO		
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)	86.719	500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:		200.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:		200.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>	

JUSTIFICATIVA
Supporte à implementação da expansão de matrículas de educação profissional e tecnológica em instituições públicas e privadas, incluindo a promoção das ações previstas da Lei nº 12.513/2011 e do itinerário formativo da formação técnica e profissional, prevista na Lei nº 13.415/2017; compreende, ainda, a modernização das instalações físicas, de laboratórios, bem como a aquisição de máquinas, equipamentos, desenvolvimento e disponibilização de ferramentas e materiais didáticos e pedagógicos para instituições não federais pertencentes aos sistemas públicos de ensino de Educação Profissional e Tecnológica, visando possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, incluindo formação e capacitação de docentes e gestores e assegurar as condições técnicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 37 - Nelsinho Trad - 15R4 - - Institutos Federais - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003578	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.15R4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
AÇÃO		
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	299	70

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	189.000.000
TOTAL:			189.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001938 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	50.000.000
000002618 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	80.000.000
000002651 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	59.000.000
TOTAL:			189.000.000	

JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio da ampliação e adequação da infraestrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações, além da aquisição de materiais e equipamentos que visem ampliar a oferta das atividades didáticos-pedagógicas e administrativas. Apoio à execução de planos de reestruturação dessas instituições para a melhoria e ampliação da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação da estrutura física das instituições, englobando: aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios, locação de veículos e máquinas, além do atendimento das demandas de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 47 - Wellington Fagundes - EDUCAÇÃO BÁSICA		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004630	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	189	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:				300.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada tem como objetivo o reforço orçamentário da ação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 48 - Wellington Fagundes - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003587	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	186	69

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:				200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à estruturação, expansão, modernização, aparelhamento das universidades federais para que possam oferecer ensino de qualidade e pesquisas de excelência. As Universidades Federais tem papel fundamental nas atividades de ensino, extensão e pesquisa no país. Diante da pandemia sua importância é ainda maior. Assim, esta proposição objetiva a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições. Também abrange aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e laboratórios para a reestruturação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 53 - Esperidião Amin - IPHAN - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002279	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
42000 - Ministério da Cultura	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.391.5125.20ZH.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
PROGRAMA		
5125 - Direito à Cultura		
AÇÃO		
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	2.077	5.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
	TOTAL:			100.000.000

JUSTIFICATIVA
A herança cultural arquitetônica e urbana que permeia os cenários das cidades brasileiras é, atualmente, um dos grandes estímulos para o desenvolvimento econômico-cultural. É este desenvolvimento que vem, ano a ano, consolidando-se cada vez mais e se tornando responsável por grande parcela dos movimentos de revitalização observados no panorama nacional.
A realidade econômica e social, e a consequente situação desfavorável do estado de conservação dos imóveis inseridos nos centros e cidades históricas, são geradas por processos de transformação observados há várias décadas, decorrentes de movimentos migratórios induzidos pelas mudanças econômicas nas sociedades contemporâneas. Isso tem suscitado maior atenção dos setores privado e público na promoção de ações de preservação.
Mais do que apenas assistencialismo, o investimento em preservação e recuperação do patrimônio histórico procura privilegiar um número cada vez maior de projetos capazes de promover mudanças duradouras e sustentáveis nas comunidades.
Assim, os projetos de recuperação que estão sendo implementados nas áreas tradicionais das cidades de grande porte e nas pequenas cidades históricas têm contribuído para a preservação do patrimônio arquitetônico.
A meta é alcançar o desenvolvimento local, com o aumento do turismo cultural, e o desenvolvimento de atividades econômicas, geradoras de emprego e renda para as comunidades no entorno



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 6 - Jussara Lima - 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003578	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.15R4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
AÇÃO		
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)	299	50	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
		TOTAL:	100.000.000
			em R\$ 1,00
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003578 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
		TOTAL:	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio da ampliação e adequação da infraestrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações, além da aquisição de materiais e equipamentos que visem ampliar a oferta das atividades didáticos-pedagógicas e administrativas. Apoio à execução de planos de reestruturação dessas instituições para a melhoria e ampliação da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação da estrutura física das instituições, englobando: aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios, locação de veículos e máquinas, além do atendimento das demandas de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 7 Jussara Lima - 14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002319	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
42000 - Ministério da Cultura	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.14U2.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA		
5125 - Direito à Cultura		
AÇÃO		
14U2 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço cultural implantado (unidade)	1	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA	em R\$ 1,00
Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 8 - Jussara Lima - 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002322	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.391.5125.20ZH.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
PROGRAMA		
5125 - Direito à Cultura		
AÇÃO		
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	1	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:				200.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação e a salvaguarda de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 9 - Jussara Lima - 211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002317	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
42000 - Ministério da Cultura	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.211F.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA		
5125 - Direito à Cultura		
AÇÃO		
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Público atendido (unidade)	965.000	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 11 - Jussara Lima - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004619	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	9.520	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:				200.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 12 - Jussara Lima - 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002321	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
42000 - Ministério da Cultura	42902 - Fundo Nacional de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.20ZF.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO	
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	3.000	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	40.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
		TOTAL:	100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				<i>em R\$ 1,00</i>
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
		TOTAL:		100.000.000

JUSTIFICATIVA	em R\$ 1,00
Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 13 - Jussara Lima - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004630	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	189	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação. Estão vedadas as despesas que não constituem manutenção e desenvolvimento de ensino relacionadas no art. 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), em especial a subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 10 - Jussara Lima - 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004633	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	912	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO em R\$ 1,00
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	50.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

Base Legal



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 14 - Jussara Lima - 214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004622	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.366.5111.214V.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	366 - Educação de Jovens e Adultos	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Pessoa beneficiada (unidade)	23.000	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	em R\$ 1,00 50.000.000
		TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 50.000.000
		TOTAL:	50.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de ações voltadas à educação de jovens, adultos e idosos, em todas as etapas e modalidades, inclusive alfabetização e com integração à qualificação profissional, que contemplem, entre outros, pessoas em privação de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas, populações do campo, quilombolas, indígenas, população itinerante e demais povos e comunidades tradicionais, além dos alunos superdotados, surdos e que necessitem de uma educação especial, por meio de transferência de recursos financeiros para atender às despesas de manutenção dessas ações, entre as quais: remuneração e formação de educadores, gestores e alfabetizadores voluntários; implementação de projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos; aquisição de materiais de consumo e materiais pedagógicos e demais iniciativas de acordo com a legislação vigente.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA	-----	-----
Emenda 39 - Confúcio Moura - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - CE	-----	-----
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	-----
Comissão	000004633	-----
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	-----	-----
10 - Orçamento Fiscal	-----	-----
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	-----	-----
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-----
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	-----
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001	-----
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	-----
12 - Educação	368 - Educação Básica	-----
PROGRAMA	-----	-----
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	-----	-----
AÇÃO	-----	-----
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	-----	-----
SUBTÍTULO	-----	-----
0001 - Nacional	-----	-----
LOCALIDADE BENEFICIADA	-----	-----
9000000 - Nacional	-----	-----

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	em R\$ 1,00
Veículo adquirido (unidade)	912	300	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	250.000.000
		TOTAL:	250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002617 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	250.000.000
		TOTAL:	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 40 - Confúcio Moura - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - CE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005415	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.20RX.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	41	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002617 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	80.000.000
000002651 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	30.000.000
TOTAL:				110.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades nos hospitais universitários federais que prestam assistência integralmente ao SUS, considerando os planos de reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 41 - Confúcio Moura - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - CE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004619	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	9.520	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	360.000.000
TOTAL:		360.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000001920 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	100.000.000
000002618 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	260.000.000
TOTAL:		360.000.000		

JUSTIFICATIVA

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades nos hospitais universitários federais que prestam assistência integralmente ao SUS, considerando os planos de reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.



Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 43 - Esperidião Amin - IPHAN - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002245	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
42000 - Ministério da Cultura	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.391.5125.20ZH.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
PROGRAMA		
5125 - Direito à Cultura		
AÇÃO		
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	143	5.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:		100.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:		100.000.000		

JUSTIFICATIVA
A herança cultural arquitetônica e urbana que permeia os cenários das cidades brasileiras é, atualmente, um dos grandes estímulos para o desenvolvimento econômico-cultural. É este desenvolvimento que vem, ano a ano, consolidando-se cada vez mais e se tornando responsável por grande parcela dos movimentos de revitalização observados no panorama nacional.
A realidade econômica e social, e a consequente situação desfavorável do estado de conservação dos imóveis inseridos nos centros e cidades históricas, são geradas por processos de transformação observados há várias décadas, decorrentes de movimentos migratórios induzidos pelas mudanças econômicas nas sociedades contemporâneas. Isso tem suscitado maior atenção dos setores privado e público na promoção de ações de preservação.
Mais do que apenas assistencialismo, o investimento em preservação e recuperação do patrimônio histórico procura privilegiar um número cada vez maior de projetos capazes de promover mudanças duradouras e sustentáveis nas comunidades.
Assim, os projetos de recuperação que estão sendo implementados nas áreas tradicionais das cidades de grande porte e nas pequenas cidades históricas têm contribuído para a preservação do patrimônio arquitetônico.
A meta é alcançar o desenvolvimento local, com o aumento do turismo cultural, e o desenvolvimento de atividades econômicas, geradoras de emprego e renda para as comunidades no entorno



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 44 - Esperidião Amin - Ampliação da Política de Inovação Educação Conectada - Equipamentos		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004619	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	9.520	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	250.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:				250.000.000

JUSTIFICATIVA
A Política de Inovação Educação Conectada prevê: universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; aprimorar a relação computador-aluno nas escolas da rede pública de educação básica; e utilizar as tecnologias da informação e comunicação para apoiar o ensino-aprendizagem dos conteúdos curriculares, promovendo seu uso pedagógico nas escolas públicas. Essa Política abrange também novas estratégias de ensino-aprendizagem remoto (ensino híbrido para alunos e professores do ensino fundamental — anos iniciais e finais) e educação de jovens e adultos. Podem-se atender, por meio dessa emenda, despesas com: aquisições de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e soluções tecnológicas padronizadas.
A Política, ao propor a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga, deve considerar tanto as desigualdades de acesso e uso quanto a diversidade de sujeitos e territórios a serem contemplados. Nesse sentido, busca-se atender o público da educação especial, educação escolar quilombola, educação do campo, educação escolar indígena, educação bilíngue de surdos e educação de jovens e adultos (EJA). Para tanto, serão seguidos os princípios do desenho universal e da sustentabilidade ambiental, assegurando-se o princípio da não discriminação e o respeito à dignidade da pessoa humana.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 45 - Esperidião Amin - Ampliação da Política de Inovação Educação Conectada - soluções tecnológicas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004630	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	189	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	250.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:				250.000.000

JUSTIFICATIVA
A Política de Inovação Educação Conectada prevê: universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; aprimorar a relação computador-aluno nas escolas da rede pública de educação básica; e utilizar as tecnologias da informação e comunicação para apoiar o ensino-aprendizagem dos conteúdos curriculares, promovendo seu uso pedagógico nas escolas públicas. Essa Política abrange também novas estratégias de ensino-aprendizagem remoto (ensino híbrido para alunos e professores do ensino fundamental — anos iniciais e finais) e educação de jovens e adultos. Podem-se atender, por meio dessa emenda, despesas com: aquisições de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e soluções tecnológicas padronizadas.
A Política, ao propor a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga, deve considerar tanto as desigualdades de acesso e uso quanto a diversidade de sujeitos e territórios a serem contemplados. Nesse sentido, busca-se atender o público da educação especial, educação escolar quilombola, educação do campo, educação escolar indígena, educação bilíngue de surdos e educação de jovens e adultos (EJA). Para tanto, serão seguidos os princípios do desenho universal e da sustentabilidade ambiental, assegurando-se o princípio da não discriminação e o respeito à dignidade da pessoa humana.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 50 - Styvenson Valentim - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Educação Superior		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003587	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	186	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND 000001591 1001 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	400.000.000

JUSTIFICATIVA	TOTAL:	400.000.000
A presente emenda tem como objetivo o fortalecimento de políticas públicas de valorização da educação de Ensino Superior por meio da reestruturação e expansão da rede federal, que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos mobiliários; e da modernização tecnológica de laboratórios.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 51 - Styvenson Valentim - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004630	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	189	40

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:			250.000.000	

JUSTIFICATIVA
<p>Apóio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação; propiciar o uso de Instrumentos musicais no contexto escolar tem impacto positivo na formação integral dos estudantes; promover a formação de professores para práticas pedagógicas mediadas pelas novas tecnologias e o uso de conteúdos educacionais digitais em sala de aula; reforço de recursos orçamentários ao Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral; promover as condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas instituições de ensino; garantir a oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização, aos estudantes com deficiência, bem como a oferta da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais no currículo escolar; apoiar a implementação de programas e políticas para a educação básica, em regime de colaboração com os entes federativos; promover a agenda da primeira infância e ações que visam estimular os agentes públicos para a atenção e investimentos à essa etapa da vida; incrementar as ações destinadas à EJA e erradicar o analfabetismo; dentre outras iniciativas que propiciem a oferta do ensino de qualidade na educação básica.</p>



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 52 - Styvenson Valentim - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004577	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RJ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	383	65
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 2 50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 9.000.000
		TOTAL: 59.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP	CANCELAMENTO
		0 2	59.000.000
		TOTAL:	59.000.000

JUSTIFICATIVA	
A presente emenda tem por finalidade destinar recurso para melhoria de espaços escolares, para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica, da rede física escolar pública, das escolas comuns inclusivas, das escolas especiais, das escolas bilíngues de surdos e dos centros de atendimento educacional especializado. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 65 - Efraim Filho - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005415	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.20RX.0001
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	41	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO <i>em R\$ 1,00</i>
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
TOTAL:			600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO <i>em R\$ 1,00</i>
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	600.000.000
TOTAL:			600.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos propostos visam à promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades nos hospitais universitários federais que prestem assistência integralmente ao SUS, considerando os planos de reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 66 - Efraim Filho - Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003578	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.15R4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
AÇÃO		
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)	299	27	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
		TOTAL:	600.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	600.000.000
		TOTAL:	600.000.000

JUSTIFICATIVA

Pretende alocar recursos destinados a apoiar a execução de planos de expansão, consolidação e reestruturação dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio da ampliação e adequação da infraestrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações, além da aquisição de materiais e equipamentos que visem ampliar a oferta das atividades didáticos-pedagógicas e administrativas. Apoio à execução de planos de reestruturação dessas instituições para a melhoria e ampliação da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação da estrutura física das instituições, englobando: aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios, locação de veículos e máquinas, além do atendimento das demandas de custeio inerentes ao processo de reestruturação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 1 - Marcio Bittar - 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005415	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.20RX.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Instituição apoiada (unidade)	41	110	
<i>em R\$ 1,00</i>			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	40.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	60.000.000
TOTAL:		100.000.000	
<i>em R\$ 1,00</i>			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000001060 1101 3 Outras Despesas Correntes	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0 2	100.000.000
TOTAL:		100.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de remanejamento se faz necessário levando em consideração o momento único de saúde vivido no país, assim, intenciona-se o reforço orçamentário para Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 2 - Marcio Bittar - 00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004629	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.00VI.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Estudante matriculado (unidade)	843.506	80.000	
<i>em R\$ 1,00</i>			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	40.000.000
TOTAL:		40.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001060	1101	3 Outras Despesas Correntes	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	2	40.000.000

JUSTIFICATIVA						
A presente emenda visa o incentivo à implantação e qualificação da educação em tempo integral nas escolas.						



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 3 - Marcio Bittar - 00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004624	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.5111.00OW.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	365 - Educação Infantil	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	450	120

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	60.000.000

TOTAL: **60.000.000**

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO em R\$ 1,00
000001060 1101 3 Outras Despesas Correntes	60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0 2	60.000.000

TOTAL: **60.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a transferência de recursos para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento das ações da educação infantil pública. Além disso, apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; na comunicação; na aprendizagem; e nos estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação dos processos educativos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 4 - Marcio Bittar - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004619	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	9.520	1.340

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	150.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	150.000.000
TOTAL:			300.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00
			CANCELAMENTO
000000988	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas
TOTAL:		0 2	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação de espaços escolares, retomada de obras, aproveitamento de energia fotovoltaica, aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica, incluindo a rede escolar pública das escolas comuns inclusivas, escolas especiais, escolas bilíngues de surdos, centros de atendimento educacional especializado. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem e garantir acessibilidade e sustentabilidade.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 5 - Marcio Bittar - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica.		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004630	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	189	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000.000
TOTAL:				300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e o aprimoramento do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica de todas as esferas de governo. A proposta visa ainda melhorar as condições do transporte escolar para o acesso e a permanência dos alunos na escola, especialmente os residentes em área rural, com aplicação de recursos de custeio em projetos de manutenção.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 54 - Irajá - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004630	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	189	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000	

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 55 - Irajá - 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002550	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.00SL.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	
PROGRAMA		
5126 - Esporte para a Vida		
AÇÃO		
00SL - Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)	70	20.000
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	40 Transferências a Municípios	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA
Implementação de infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas, bem como a aquisição e instalação de equipamentos e bens permanentes. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos, para entes públicos (federal/estadual/municipal/distrital)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 56 - Irajá - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000004619	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	9.520	20.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
TOTAL:		500.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
	99 A Definir
	ID RP CANCELAMENTO
	0 2 500.000.000
TOTAL:	
500.000.000	

JUSTIFICATIVA	em R\$ 1,00
Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 57 - Irajá - 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005415	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.20RX.0001
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	41	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades nos hospitais universitários federais que prestam assistência integralmente ao SUS, considerando os planos de reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 58 - Irajá - 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002540	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
51000 - Ministério do Esporte	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.20JP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	
PROGRAMA		
5126 - Esporte para a Vida		
AÇÃO		
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Pessoa beneficiada (unidade)	24.750	100	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00
			100.000.000
TOTAL:		100.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND		CANCELAMENTO	
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00
			100.000.000
TOTAL:		100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social, bem como povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores e monitores de esporte educacional e de participação, aquisição de material esportivo, didático, equipamentos, contratação de profissionais e demais ações para a implementação da política pública de esporte, educação, lazer e inclusão social voltada ao esporte, bem como a realização de eventos esportivos e de lazer como direito social, apoio a pesquisas, periódicos, publicações, sistemas de monitoramento e avaliação das políticas públicas de esporte educacional e participação, preferencialmente com as Universidades Federais e Estaduais, eventos científicos com ênfase no esporte educacional e de participação, assim como promoção e apoio a eventos de esporte de caráter educacional, a exemplo dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBS, eventos de caráter científico e acadêmico, além de projetos e eventos de participação recreativo e de lazer voltado a prática de atividade física, apoio ao desenvolvimento de uma política de desporto educacional articulando as ações voltadas à formação esportiva; iniciação esportiva e competições escolares compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação. Além disso, viabilizar custos e taxas cobradas para a participação em eventos, conferências e conselhos relacionados aos países de língua portuguesa, sulamericano, americano, iberoamericano e mundial relacionados aos esporte, educação, lazer e inclusão social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 17 - Paulo Paim - Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
199 - Educação Profissional e Tecnológica		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.15R4.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
AÇÃO		
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
SUBTÍTULO		
- No Estado do Rio Grande do Sul	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
4300000 - Rio Grande do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		7.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6
4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior	6
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 250.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000,000
				TOTAL: 250.000,000

JUSTIFICATIVA	
A presente emenda visa o apoio a rede pública não federal na realização de iniciativas, tanto para infraestrutura física quanto pedagógica e de desenvolvimento de atividades educacionais, com vistas a propiciar modernização e expansão de sua rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.	

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura	Alteração: 13/11/2023 às(s) 10:04:24h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 13/11/2023 às 14:49:37h (Emendamento)	(4EM024)
	Página 56 de 70



Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 49 - Wellington Fagundes - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	199 - Educação Profissional e Tecnológica	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.15R4.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	363 - Ensino Profissional	
PROGRAMA		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		
AÇÃO	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		10
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 300.000,000
		em R\$ 1,00
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		TOTAL: 300.000,000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa alocar recursos para atender à execução de planos de ampliação e expansão dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica em todo o país.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 18 - Paulo Paim - Bancada Gaúcha - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
075 - Apoio às Entidades Não Federais	205 - Ensino Superior	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.0048.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais		
SUBTÍTULO		
- No Estado do Rio Grande do Sul		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
4300000 - Rio Grande do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Entidade apoiada (unidade)		1
GND		
4 - Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
	30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		300.000.000
	TOTAL:	300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557	99 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2
				300.000.000
		TOTAL:		300.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa fortalecer a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, que possui unidades em 24 municípios gaúchos, em todas as regiões do Estado, e o seu diferencial é oferecer cursos de graduação e de pós-graduação para atender demandas regionais. A UERGS leva às comunidades em que está inserida benefícios de caráter social, cultural e educacional, ao desenvolver projetos de pesquisas, ensino e extensão que promovem ursos, palestras e programas, se tornando um foco de oportunidade. Nos últimos anos a UERGS vem apresentando uma ascensão significativa em número de alunos. Sua lei de criação assegura 50% das vagas do curso de graduação para candidatos hipossuficiente economicamente, onde se incluem cotas para candidatos afrodescendentes e indígenas, e 10% para pessoas com deficiência, sendo as bolsas de assistência acadêmica uma das responsabilidades sociais da UERGS como forma de apoio a permanência do aluno na Universidade. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 16 - Paulo Paim - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta)	205 - Ensino Superior	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	364 - Ensino Superior	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		
SUBTÍTULO		
- No Estado do Rio Grande do Sul		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
4300000 - Rio Grande do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6
		ACRÉSCIMO
		300.000.000
	TOTAL:	300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557	90 Aplicações Diretas	0	2	300.000.000
1000				
9 Reserva de Contingência	99 A Definir			
	TOTAL:	300.000.000		

JUSTIFICATIVA

A proposta visa colaborar para assegurar a política pública de valorização da educação e de expansão do ensino superior. Para tanto, torna-se fundamental que o parlamento aporte recursos adicionais para o apoio às Universidades Federais. O reforço às iniciativas de apoio aos planos de expansão e reestruturação, materializado no Reuni, é uma necessidade para que as universidades não paralisem suas atividades fundamentais e estratégicas, no campo da pesquisa, do ensino e da extensão, em clara contribuição ao desenvolvimento local, regional, nacional e internacional. A proposição de emenda permitirá a ampliação das vagas, com inclusão social, permitindo que mais e mais jovens brasileiros sejam formados academicamente e os pesquisadores tenham condições de desempenhar suas atividades. Avaliamos que a medida atende aos reiterados pleitos da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes e das Universidades Federais em geral para que o processo qualificado e consistente de expansão, democratização e inclusão não seja abruptamente descontinuado, em prejuízo aos alunos, docentes, pesquisadores e às atividades relevantes de ensino, pesquisa e extensão universitárias. Serão beneficiadas as 63 Universidades e os mais de 320 campi no interior do país, democratizando e aumentando o acesso da população ao ensino superior. A meta 12 do Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade no Congresso Nacional é muito clara e decisiva em relação ao caráter estratégico da Educação Superior: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Para tanto, é fundamental ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior e garantir políticas consistentes de financiamento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	
EMENTA		
Emenda 19 - Paulo Paim - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
443 - Adequação e Modernização	435 - Hospital Universitário	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.21D8.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA		
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
AÇÃO		
21D8 - Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)		10
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6 300.000,00
TOTAL:		300.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99	A Definir		0	2	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio a estruturação dos Hospitais Universitários. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 20 - Paulo Paim - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
445 - Aquisição de Transporte Escolar	298 - Educação Básica	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
SUBTÍTULO		
- No Estado do Rio Grande do Sul		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
4300000 - Rio Grande do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		5.000
GND		em R\$ 1,00
4 - Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
	40 - Transferências a Municípios	6
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
	TOTAL:	100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557	40 - Transferências a Municípios	0	2	100.000.000
1000				
9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir			
	TOTAL:	100.000.000		

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PADRONIZADOS, INCLUSIVE DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E APOIO ÀS ATIVIDADES INERENTES À CERTIFICAÇÃO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PRIORITARIAMENTE DA ZONA RURAL, COM O OBJETIVO PROMOVER O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES E REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR. DIANTE DO EXPOSTO SOLICITO A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DESTA EMENDA.



Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 15 - Paulo Paim - Desenvolvimento de Educação Básica.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
078 - Apoio a/o-aos	298 - Educação Básica	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
- No Estado do Rio Grande do Sul		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
4300000 - Rio Grande do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		10.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	6
		ACRÉSCIMO
		150.000.000
	TOTAL:	150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557	90 - Aplicações Diretas	0	2	150.000.000
1000				
9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir			
	TOTAL:	150.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o desenvolvimento, a universalização e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio ao educando, a escola e aos entes federados com ações que desenvolvam a educação básica, ampliem a oferta de educação integral e da educação de jovens e adultos. Diante do exposto solicito a aprovação desta emenda.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 22 - DAMARES ALVES - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INVESTIMENTOS AÇÃO 0509		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o/aos		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
26000 - Ministério da Educação		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.368.5111.0509.		
FUNÇÃO		
12 - Educação		
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
- No Distrito Federal		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
5300000 - Distrito Federal		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	99 - A Definir	8
		25.500.000
		TOTAL: 25.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	25.500.000
				TOTAL: 25.500.000

JUSTIFICATIVA
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
A educação básica de nosso país encontra-se em situação precária no que tange a qualidade formacional de nossos adolescentes e jovens, especialmente no que tange ao conhecimento acadêmico formal (matérias de formação do conhecimento) e quanto ao conhecimento moral (matérias relacionadas à formação social do indivíduo). Sendo assim, torna-se urgente o investimento e apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica, especialmente nas séries iniciais e a partir da educação infantil, com o apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino, o apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica, o apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação. Nesse contexto, deve ser considerada a educação especial, voltada para pessoas com deficiências e suas necessidades formacionais especiais.



Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 24 - Veneziano - CE PLOA - Comissão de Educação - Caminho da Escola		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
445 - Aquisição de Transporte Escolar	298 - Educação Básica	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		1.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	8
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
	TOTAL:	200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558	40 - Transferências a Municípios	0	2	200.000.000
1000				
9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir			
	TOTAL:	200.000.000		

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se a atender os municípios brasileiros com recursos orçamentários, para a aquisição de transportes escolares, nas áreas urbanas e rurais, facilitando o acesso dos alunos a escola e evitando-se o êxodo escolar.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 23 - DAMARES ALVES- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CUSTEIO AÇÃO 0509		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
078 - Apoio a/o-aos	298 - Educação Básica	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
- No Distrito Federal		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
5300000 - Distrito Federal		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1
GND		
4 - Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	99 - A Definir	RP
		em R\$ 1,00
		8
		500.000
	TOTAL:	500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003557 1000 9 Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	500.000
	TOTAL:			500.000

JUSTIFICATIVA
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
A educação básica de nosso país encontra-se em situação precária no que tange a qualidade formacional de nossos adolescentes e jovens, especialmente no que tange ao conhecimento acadêmico formal (matérias de formação do conhecimento) e quanto ao conhecimento moral (matérias relacionadas à formação social do indivíduo). Sendo assim, torna-se urgente o investimento e apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica, especialmente nas séries iniciais e a partir da educação infantil, com o apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino, o apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica, o apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação. Nesse contexto, deve ser considerada a educação especial, voltada para pessoas com deficiências e suas necessidades formacionais especiais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 25 - Veneziano - CE PLOA - Comissão de Educação - Custeio da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o-aos		298 - Educação Básica
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.368.5111.0509.		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)		1.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8	em R\$ 1,00 155.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	100.000.000
		TOTAL:	255.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	255.000.000
			TOTAL:	255.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a atender, por meio dessa emenda, para custear despesas escolares para unidades de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio localizadas em áreas urbanas, rurais, indígenas e quilombolas, bem como para instituições de educação profissional e tecnológica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 21 - Leila Barros - EDUCAÇÃO BÁSICA		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
- No Distrito Federal		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
5300000 - Distrito Federal		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5
GND		
4 - Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	RP
		ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		7
		14.000.000
	TOTAL:	14.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558	99 - A Definir	0	2	14.000.000
1000				
9 - Reserva de Contingência				
	TOTAL:	14.000.000		

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 64 - Zequinha Marinho - PROJETO RONDON - MARAJÓ		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.366.6111.8425.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	366 - Educação de Jovens e Adultos	
PROGRAMA		
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional		
AÇÃO		
8425 - Apoio ao Projeto Rondon		
SUBTÍTULO		
- No Estado do Pará		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
1500000 - Pará		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Universitário capacitado (unidade)		250
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6
		ACRÉSCIMO
		2.300.000
	TOTAL:	2.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000002573 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.300.000
	TOTAL:			2.300.000

JUSTIFICATIVA
O Projeto Rondon é um programa interministerial de relevância nacional, coordenado pelo Ministério da Defesa, que conta com a participação dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos e da Cidadania, da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Agricultura e Pecuária, do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e da Secretaria-Geral da Presidência da República, com a missão precípua de realizar ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades, o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida de populações vulneráveis, ao mesmo tempo que busca fortalecer a cidadania, a liderança e os valores humanitários dos universitários, visando promover ações transformadoras em todos os envolvidos na operação, contribuindo para o fortalecimento da Soberania Nacional.
O Projeto soma esforços com instituições de ensino superior (IES), com governos estaduais e municipais para alcançar seus objetivos, priorizando a formação de multiplicadores de conhecimento entre produtores, agentes públicos, professores e lideranças locais, obtendo efeitos duradouros nas suas ações para a população, para a economia, para o meio ambiente e para a administração onde ocorrem as suas operações.
Desde 2005, o Projeto Rondon realizou 91 operações, somando 1.320 atendimentos em municípios de 24 Unidades da Federação, com 2.519 participações de IES e de 25.128 rondonistas (universitários e professores), assistindo a mais de dois milhões de pessoas. Inspirado pelo valoroso trabalho feito pelo Marechal Rondon, atualmente, o Projeto Rondon é inspirador de muitos outros projetos similares pelo Brasil.
O recurso da emenda será destinado ao custeio da operação do Projeto Rondon, prevista para ocorrer no estado do Pará, em julho de 2024, com estimativa de alcançar mais de 30.000 pessoas, que se tornarão multiplicadoras de conhecimento, garantindo a sustentabilidade das ações implementadas. Para tanto, serão empregadas as habilidades acadêmicas de mais de 250 estudantes e

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura

Alteração: 13/11/2023 às (s) 12:14:47h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/11/2023 às 14:49:37h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 68 de 70



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

professores universitários (rondonistas), de cerca de 25 IES, em municípios localizados na Ilha de Marajó, no estado do Pará. Essa significativa contribuição permitirá melhorias e adequações da Organização Militar que receberá os rondonistas, bem como o custeio com alimentação, kit "rondonista" de uso pessoal e passagens aéreas para os deslocamentos das diversas cidades do país para a cidade de concentração (centro regional) no estado supracitado, e do centro regional até ao municípios atendidos, o que proporcionará aos estudantes o conhecimento da realidade local e o intercâmbio de conhecimentos entre governos locais e lideranças comunitárias, além de contribuir com o fortalecimento das políticas públicas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 26 - Veneziano - CE PLOA - Comissão de Educação - Infraestrutura da Educação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
922 - Infraestrutura de	298 - Educação Básica	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
12 - Educação	368 - Educação Básica	
PROGRAMA		
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		
AÇÃO		
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	8
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8
		TOTAL: 200.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003558 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000,000
				TOTAL: 200.000,000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a atender, despesas com a construção e ampliação de escolas de ensino fundamental ou médio, creches, equipamentos e mobiliários: construção de quadras, coberturas de quadras e arenas esportivas em escolas localizadas em área urbana, rural, indígena e quilombola, utilizando-se projetos-padrão do FNDE ou projetos próprios elaborados por entes federativos.